



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência

EXPEDIENTE
10/07/19

Ofício nº 524/2019/P



São Paulo, 25 de junho de 2019.

Ref.: Of. PR/DL 160/2019

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten Signature]
Presidente
04/7/19

Senhor Presidente,

Pelo presente agradeço o envio da Moção de Apoio à Frente Parlamentar Mista pelo Saneamento Básico e valho-me da oportunidade para parabenizar a Câmara Municipal de Jundiaí pela iniciativa extramamente relevante, haja vista a relação direta do saneamento com a saúde da população.

Por oportuno, esclareço que a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo desempenha diversas ações específicas de controle de destinação de resíduos de toda ordem, tais como, industriais, urbanos, hospitalares, etc., assim como no controle da coleta, afastamento e tratamento de esgotos e, ainda, no controle e monitoramento da qualidade da água bruta destinada ao abastecimento, que convergem com os objetivos da Frente Parlamentar Mista pelo Saneamento e a Moção dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

PATRÍCIA IGLECIAS
Diretora - Presidente

Excelentíssimo Senhor
FAOUAZ TAHA
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 – Jundiaí - SP